



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CSL/SEINC/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148701/2018 – SEINC/MA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos por demanda para os veículos oficiais da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão – SEINC/MA.

**COMUNICAÇÃO 001/2018**

Após a análise da aceitação da proposta, referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2018 – CSL/SEINC**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos por demanda para os veículos oficiais da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão – SEINC/MA, conforme parecer da Unidade Gestora de Atividade Meio – UGAM, informo:

A empresa **BPL Comércio e Serviços Ltda – ME**, não apresentou a descrição detalhada do serviços a serem realizados na forma do subitem 5.1, alínea “c” do edital que exige:

**5.1. Alínea “c” - Descrição detalhada do objeto da licitação**, com a indicação dos serviços a serem realizados e quantidades, bem como, equipamentos, materiais e mão de obra necessários e compatíveis à execução dos serviços, de acordo com as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo I)**;

Dessa forma, decido pela desclassificação da empresa **BPL Comércio e Serviços Ltda – ME** e, na forma do Art. 4º, XVIII da lei 10.520/2002, concedemos o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, a contar do recebimento desta comunicação no e-mail informado na sua proposta de preços e no site desta SEINC, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

São Luís – MA, 19 de outubro de 2018.

**Fábio Henrique Garcia Pereira**  
Pregoeiro – CSL/SEINC